

DECRETO Nº 5661/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 3748/2006,
MODIFICADO PELOS DECRETOS NºS 5530/2016 E 5536/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Os incisos III e IV do artigo 2º, do Decreto nº 3748/2006, de 16-03-2006, que dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços, alterado pelos Decretos nºs 5530/2016, de 1º-06-2016 e 5536/2016, de 14-06-2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I - ...

II - ...

III – PortalCP - Portal de Compras Públicas, BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e **Portal de Compras Banrisul** são os portais de compras municipais definidos pelo Poder Executivo Municipal como os sistemas eletrônicos a serem utilizados no âmbito da Administração Pública Municipal para realização do pregão e demais aquisições de bens e serviços através do uso da tecnologia da informação;

IV – Ecustomize Consultoria em Software LTDA é a empresa responsável pelo apoio técnico e operacional que atuará como provedora do sistema eletrônico de compras denominado PortalCP, a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil e o **Portal de Compras Banrisul** pelos seus respectivos portais;

V –”

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 3748/2006, de 16-03-2006 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de abril de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 19 a 29-04-2017